

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação dos serviços para destinação final de resíduos sólidos urbanos não recicláveis do Município de Tubarão/SC, em local ambientalmente adequado e licenciado, a contar de 01 de outubro de 2024, por um período de 01 mês, ou até que seja homologada a nova licitação (Pregão Eletrônico nº 15/2024).

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Inscrição no CNPJ: 83.073.536/0001-64

Endereço: Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, Joinville/SC

Contato Telefônico: (47) 3438-0036

Ramo de Atividade: CNAE principal

- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a empresa escolhida, ou contratado acima identificado para fornecimento de bens ou prestação de serviços, foi escolhido em razão do valor ofertado, por ser uma empresa que já presta serviços ao Município. Ante o exposto, considerando os fatos acima esclarecidos combinados à essencialidade dos serviços, requer-se que seja

realizada contratação EMERGENCIAL dos serviços de destinação de resíduos pelo período de um mês ou até que seja homologado o Pregão Eletrônico 15/2024.

Tubarão/SC e 27 de setembro de 2024.

Eduardo Zabet
Secretario de Serviços Públicos